

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 937/2023 – DI/CMG,  
DE 20 DE JULHO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Juruti/PA; Período: 27 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: CB PM Luiz Ricardo da Silva Martins, 4220329/2; SD PM Jonas Vilhena Cardoso, 6401646/3; SD BM Carlos Henrique Barbosa Alcolumbre, 5932508/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 938/2023 – DI/CMG,  
DE 20 DE JULHO DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 22 a 25/07/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: Estanley Sampaio Peres, 5900667/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 939/2023 – DI/CMG,  
DE 20 DE JULHO DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 23/07/2023 a 02/08/2023; Quantidade de diárias: 11,0 (alimentação); Servidoras/MF: Alcirene Santiago Vilhena, 5949376/3; Ivanete Bento Ferreira da Silva, 51855455/6; Cleonice Gonçalves Pantoja, 5947460/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 940/2023 – DI/CMG,  
DE 20 DE JULHO DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 23/07/2023 a 02/08/2023; Quantidade de diárias: 11,0 (alimentação); Servidoras/MF: 2º SGT PM R/R Jeane Feitosa Cruz de Lima, 56753830/1; 2º SGT PM R/R Raquel Moraes Galvão de Sousa, 5703247/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 941/2023 – DI/CMG,  
DE 20 DE JULHO DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Igarapé-Miri/PA; Período: 23 a 25/07/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidor/MF: SUB TEN PM R/R Carlos Henrique Oliveira Alcântara, 3402690/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 942/2023 – DI/CMG,  
DE 20 DE JULHO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Igarapé-Miri/PA; Período: 23 a 25/07/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidora/MF: SD PM Marília Castro Alves, 6401403/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 943/2023 – DI/CMG,  
DE 20 DE JULHO DE 2023**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Breves/PA; Período: 22 a 26/07/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidoras/MF: 1º SGT PM R/R Inez Ferreira Teixeira, 57366500/1; 2º SGT PM R/R Sandra Regina Cardoso da Silva, 05673704/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 944/2023 – DI/CMG,  
DE 20 DE JULHO DE 2023**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Breves/PA; Período: 22 a 26/07/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: SD BM Romero Pantoja Paranhos, 5932544/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**Protocolo: 965754**

CONSIDERANDO a necessidade legal de normalizar o controle interno neste Órgão;

RESOLVE:

I - REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 227/2020-GVG, de 03 de Dezembro de 2020, publicada no DOE nº 34.426, de 04 de Dezembro de 2020, que designou a servidora ADRIANA BATISTA FONSECA, matrícula nº 57176556/2, para ocupar a função de Agente Público de Controle Interno no âmbito da Vice-Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

**Protocolo: 965645**

**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA AGE Nº 120/2023-GAB, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e considerando os autos do Processo N º 2023/420234.

RESOLVE:

I -REVOGAR a PORTARIA Nº 097/2023-GAB, de 31/05/2023, publicada no DOE Nº 35.423 de 02/06/2023.

II - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para atuar como Agente de Desenvolvimento de Capacitação \_ ADC, no âmbito desta Auditoria Geral do Estado – AGE, a contar de 01/06/2023.

- Saulo César Silva Miranda, matrícula nº 5973950/1, ocupante do cargo de Assessor, como Titular;

- Maria Caridade de Sousa Dinelly, matrícula nº 54185032/4, Assessor, para atuar como Suplente, a contar de 18/07/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 965408**

**PORTARIA AGE Nº 121/2023-GAB, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO, o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.347 de 31/03/2023, que Regulamenta a Lei Estadual no 9.370, de 3 de dezembro de 2021, que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual, e os autos do Processo Nº 2023/420234.

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 098/2023-GAB, de 31/05/2023, publicada no DOE Nº 35.423 de 02/06/2023.

II - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, ocupantes da função de Agente de Desenvolvimento de Capacitação \_ ADC, no âmbito desta Auditoria Geral do Estado – AGE, para realizar os procedimentos de execução e supervisão do Programa Qualifica Servidor, tais como:

- A conferência, validação e registro dos certificados anexados via plataforma on-line;

- A checagem do relatório de horas-curso gerado pela área de Tecnologia da Informação (TI);

- O controle referente às folgas premiais concedidas a cada servidor; e

- A realização dos procedimentos necessários a fim de informar às chefias imediatas sobre os servidores que farão jus às folgas premiais.

Saulo César Silva Miranda, matrícula nº 5973950/1, ocupante do cargo de Assessor, como Titular e Maria Caridade de Sousa Dinelly, matrícula nº 54185032/4, Assessor, para atuar como Suplentes, a contar de 18/07/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA

Auditor-Geral do Estado

**Protocolo: 965414**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**PROCESSO PAE Nº 2022/879720**

**TERMO ADITIVO: 001**

**CONTRATO: Nº 011/2022-AGE**

Data da Assinatura: 18/07/2023

Vigência: 19/07/2023 a 18/07/2024

Justificativa:

1- Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato com data inicial em 19 de julho de 2023, vigorando o mesmo até 18 de julho de 2024.

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº053/2023-GVG DE 20 DE JULHO DE 2023.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;